

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH

Diretoria

EDITAL N° 068/2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Editais n° 029/2020, n° 057, n° 061, n° 071 e n° 100/2021-DRH/SEAP, bem como as determinações judiciais contidas nos autos n° 0006991-27.2021.8.16.0004, e no protocolo n° 19.355.166-1, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação *sub judice* do candidato **Juarez Bacil**, RG 4.433.071-7/PR, Inscrição n° 3001579-0, do Concurso Público para o provimento do cargo de Agente Profissional, função Biólogo, município de Ivaiporã, do Quadro Próprio do Poder Executivo- QPPE, para realizar Avaliação complementar, conforme previsto no item 6 do Edital n° 057/2020-DRH/SEAP.

2. A Avaliação complementar compreenderá:

2.1 Apresentação de Laudo com Relatório Médico e;

2.2 Avaliação Clínica.

3. LAUDO - RELATÓRIO MÉDICO

3.1 O Relatório Médico deve **descrever a deficiência de maneira pormenorizada e, obrigatoriamente, informar o comprimento de cada membro inferior.**

3.2 O Relatório Médico deverá ser emitido por profissional médico devidamente registrado no CRM e será custeado pelo candidato.

4. AVALIAÇÃO CLÍNICA

4.1 A Avaliação Clínica será realizada na data, horário, local e endereço, conforme abaixo:

Data: 06/09/2022

Horário: 12:30h

Local: Divisão de Perícia Médica – DPM

Endereço: Rua Inácio Lustosa, 700 – subsolo 2

CEP: 80510-000 – Bairro: São Francisco / Cidade: Curitiba – PR

Fone: 41 3883-6314

4.2 O candidato convocado deverá apresentar-se para a Avaliação Clínica, com 10 (dez) minutos de antecedência, no local e endereço estipulado no subitem 4.1 do presente Edital.

4.2.1 O uso de máscara é obrigatório para a realização da Avaliação Clínica. Não será permitido o ingresso de acompanhante do candidato no local.

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH

Diretoria

4.3 Para a Avaliação Clínica o candidato deverá apresentar-se munido de documento original de identidade (com foto), registrar a presença no local de realização da Avaliação Clínica, bem como assinar lista de entrega das vias originais do Relatório Médico.

4.4 A Avaliação Clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à emissão do respectivo Relatório Médico.

4.5 A Avaliação Clínica somente será realizada, mediante a entrega pelo candidato de todas as vias originais do Relatório Médico, cuja expedição não exceda 60 (sessenta) dias corridos até a data da realização da Avaliação Clínica.

4.6 O não comparecimento na data, horário e local marcados para Avaliação Clínica, ou a não apresentação e entrega das vias originais do Relatório Médico, conforme estabelece o item 3. do presente Edital, importará na perda do direito às vagas reservadas à pessoa com deficiência, passando a integrar apenas o grupo de candidatos que pleiteiam as vagas destinadas à ampla concorrência.

5. Caberá ao candidato o conhecimento e efetivação da Avaliação complementar na forma prevista nos itens 3. e 4. do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Curitiba, 29 de agosto de 2022.

Graziele Andriola

Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Previdência.